

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 9 de 02 de maio de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 613.094,46 (seiscentos e treze mil e noventa e quatro reais, quarenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	5.100,00
-------------------------------------	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.100,00**

**Total da Unidade R\$ 5.100,00**

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**

##### **2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	190.116,00
---	----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 190.116,00**

**Total da Unidade R\$ 190.116,00**

#### **03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

##### **2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	205.000,00
---	----------	------------

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	20.000,00
---	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 225.000,00**

**Total da Unidade R\$ 225.000,00**

#### **03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 2	3.928,00
---	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.928,00**

**Total da Unidade R\$ 3.928,00**

#### **03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF**

3.1.9.0.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	12.500,00
---	-----------	-----------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 4

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29	1.500,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 29	1.450,46
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.450,46</b>

### 2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	51.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>51.500,00</b>

**Total da Unidade R\$ 66.950,46**

### 03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

#### 2.016 - FESTIVIDADES CÍVICAS/AÇÕES CULTURAIS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	122.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>122.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 122.000,00**

---

**Valor Total R\$ 613.094,46**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 613.094,46

#### Dotações Anuladas

### 03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	20.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	35.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 55.000,00**

**Total da Unidade R\$ 55.000,00**

### 03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### 2.005 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	3.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	2.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.100,00**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.100,00</b>
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS</b>		
<b>2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	75.116,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>75.116,00</b>
<b>2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	40.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>155.116,00</b>
<b>03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	125.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>125.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>125.000,00</b>
<b>03.09.09 - SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.044 - SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA</b>		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1.009 - CONST E REFORMA DE HOSPITAIS E P. DE SAÚDE/ FMS</b>		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	3.928,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.928,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.928,00</b>
<b>03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF</b>		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS</b>		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29	2.950,46
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	26.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>28.950,46</b>
<b>4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE</b>		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 29	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>66.950,46</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

### 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

#### 8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 0	112.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>112.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>112.000,00</b>

### 03.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

#### 9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.9.9.99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Fonte: 0	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>80.000,00</b>

---

**Valor Total R\$ 613.094,46**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**João Durval Passos Trabuco**  
 PREFEITO(A) MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 11 de 19 de maio de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

##### **2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	98.600,00
---	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>98.600,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>98.600,00</b>
-----------------------------	--	------------------

#### **03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS**

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	23.000,00
---	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
-----------------------------	--	------------------

<b>Valor Total R\$</b>		<b>121.600,00</b>
------------------------	--	-------------------

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 121.600,00

### Dotações Anuladas

#### 03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

##### 2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>

#### 03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.009 - CONST E REFORMA DE HOSPITAIS E P. DE SAÚDE/ FMS

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>

##### 2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>19.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>23.000,00</b>

#### 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

##### 8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 0	68.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>68.600,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>68.600,00</b>

---

**Valor Total R\$ 121.600,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**João Durval Passos Trabuco**  
 PREFEITO(A) MUNICIPAL